



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURA
GUAIANASES**

Diretoria Jurídica

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/SUB-G/AJ/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6038.2023/0002079-4

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 027/SUB-G/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO FCK=25 MPA PARA A SUB G

TERMO ADITIVO: nº 03/SUB-G/AJ/2025 – AO TERMO DE CONTRATO DE Nº 031/SUB-G/AJ/2023

OBJETO DE ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

**CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES
CNPJ 05.667.941/0001-05**

**CONTRATADA: AFM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 36.630.690/0001-00**

PRAZO: DE 01/05/2025 até 30/04/2026

VALOR: R\$ 943.200,00 (novecentos e quarenta e três mil e duzentos reais)

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da SUBPREFEITURA DE GUAIANASES, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, Subprefeita Substituta Natalia Silva Santos, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **AFM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 36.630.690/0001-00, sediada a Rua Sebastião Daniel de Souza, 103 – Sala 4 – Cidade Patriarca – São Paulo/SP – CEP 03547-090, Fone (11) 2071-2853 – e mail: licitacao@afmcomercial.com.br, por seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, senhor ALEXANDRE FERNANDES MICCI, portador da cédula de identidade

N. Silva Santos
AFM



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
GUAIANASES

Diretoria Jurídica

(RG) nº 27.***.993 SSP/SP, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº. 291.***.068-**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento de Aditivo ao Contrato de nº **031/SUB-G/AJ/2023**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO FCK = 25 MPA PARA A SUB-G**, com a concordância da contratada e com Despacho Autorizatório exarado pelo Senhor Subprefeito, que constam no Processo SEI **6038.2023/0002079-4**, fica formalizada a **PRORROGAÇÃO do CONTRATO**, iniciando em 01/05/2025 até 30/04/2026, cujo objeto é o fornecimento de concreto usinado Fck = 25Mpa. 2. O fornecimento mensal será de 120 m³ de concreto usinado Fck = 25Mpa. O valor do m³ do citado concreto é R\$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais). O valor mensal do contrato (R\$ 655,00 x 120 m³) corresponde a R\$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais). **O valor total para o período da prorrogação é de R\$ 943.200,00 (novecentos e quarenta e três mil e duzentos reais)**, sendo que para o presente exercício (01/05/2025 até 31/12/2025) o valor será de R\$ 628.800,00 (seiscentos e vinte e oito mil e oitocentos reais), onerando a dotação orçamentária 68.00.68.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, conforme Nota de Empenho nº 50.394/2025 emitida em 14/04/2025, ficando o restante do valor (R\$ 314.400,00) para ser empenhado na dotação do exercício posterior.

h. Davis
h. Davis



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURA
GUAIANASES**

Diretoria Jurídica

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 031/SUB-G/AJ/2023**, e, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 15 de abril de 2025.

**SUBPREFEITURA GUAIANASES
NATALIA SILVA SANTOS
SUBPREFEITA SUBSTITUTA**

ALEXANDRE FERNANDES Assinado de forma digital por ALEXANDRE
MICCI:29150206800 FERNANDES MICCI:29150206800
Dados: 2025.04.23 13:25:11 -03'00'

**AFM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
ALEXANDRE FERNANDES MICCI**

Testemunhas:

1ª. Luciane Colli
Nome: LUCIANE COLLI
RG: 24.108.842-2

2ª. Renise C. Alcantara
Nome: RENISE C. ALCANTARA
RG: 44.393.867-6